



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

MAURA CRISTINA CESAR DE SOUZA
AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL-3907-JDBONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.213.383.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0102/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) ALÍPIO JOÃO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0571/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0103/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) JAUMILSON LOURENÇO PEREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0593/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0104/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) LETICIA BENTO FERREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0493/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0105/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) VICENTE ACIOLI DE OLIVEIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0568/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0106/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) BENEDITO ANTUNES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0492/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0107/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05861/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GINO PIRON, 520- JD. VALE DO SOL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 477790001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 03 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA**

EDITAL 15/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Jennifer Rodrigues de Oliveira Lima	Rua Maria das Dores Francisco, 204, Parque Residencial São Lucas.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Danificado/Limpeza de Terreno	Ausente
Marcelo Mendes de Souza	Rua João Trovani, 41, Residencial Bongiovani.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular /Limpeza de Terreno	Não Procurado

Presidente Prudente, 3 de novembro de 2022.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.510 de 23 de setembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.949.646,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.796,00	
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação	05.153.0003.2.004.00			
Ficha	019	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.780,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	101	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.958,00	
Ficha	105	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 7.675,00	
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.838,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	167	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.736,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 94.342,00	
Ficha	203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 36.137,00	
Ficha	204	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 479.474,00	
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 836.020,00	
Ficha	296	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.999,00	
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 331.614,00	
Ficha	301	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 174.819,00	
Classificação	12.365.0113.2.652.00			
Ficha	323	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.672,00	
Classificação	12.365.0113.2.653.00			
Ficha	330	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.177,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	349	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.027,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 11

Ficha	429	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.925,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação			10.301.0039.2.047.00	
Ficha	445	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 184.902,00
Unidade	10.03		Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação			10.305.0193.2.179.00	
Ficha	484	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 545,00
Unidade	10.04		Dir.e Coord/PSF	
Classificação			10.301.0454.2.445.00	
Ficha	503	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 369.610,00
Ficha	504	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.862,00
Unidade	10.05		Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação			10.302.0172.2.185.00	
Ficha	516	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.368,00
Unidade	10.06		Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação			10.302.0345.2.348.00	
Ficha	534	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 176.461,00
Unidade	10.07		Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação			10.304.0175.2.187.00	
Ficha	558	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.726,00
Unidade	10.08		Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação			10.305.0177.2.189.00	
Ficha	566	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167.029,00
Unidade	10.09		Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação			10.302.0180.2.192.00	
Ficha	602	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 159.584,00
Ficha	603	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.005,00
Unidade	10.10		Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação			10.302.0182.2.194.00	
Ficha	615	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 113.364,00
Unidade	10.14		Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação			10.305.0189.2.200.00	
Ficha	635	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 94.008,00
Ficha	636	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.189,00
Unidade	10.19		Administração/SESAU	
Classificação			10.301.0208.2.225.00	
Ficha	678	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 480.453,00
Ficha	680	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.687,00
Órgão	11		Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01		Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação			15.451.0064.2.139.00	
Ficha	708	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.056,00
Unidade	11.05		Direção e Coordenação Geral	
Classificação			15.451.0820.2.854.00	
Ficha	732	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.008,00
Órgão	12		Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.01		Direção e Coordenação do Museu	
Classificação			13.391.0068.2.082.00	
Ficha	742	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 588,00
Unidade	12.02		Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação			13.392.0069.2.083.00	
Ficha	749	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.358,00
Órgão	13		Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01		Direção e Coordenação	
Classificação			27.813.0072.2.086.00	
Ficha	775	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.459,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02		Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação			08.244.0089.2.104.00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 12

Ficha	842	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.230,00
Órgão	15		Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01		Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1011	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.183,00
Órgão	16		Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01		Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1043	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 434,00
Órgão	20		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Unidade	20.01		Direção e Coordenação	
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1093	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.548,00
Total				R\$ 3.949.646,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02		Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01		Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.796,00
Unidade	02.04		Tiro de Guerra	
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.780,00
Órgão	05		Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01		Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	099	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.958,00
Ficha	106	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 7.675,00
Classificação		04.122.0012.2.929.00		
Ficha	114	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.838,00
Órgão	07		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02		Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	165	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.736,00
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 609.953,00
Unidade	07.11		FUNDEB	
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	326	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 174.819,00
Ficha	321	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.672,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	327	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.183.810,00
Órgão	08		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01		Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	348	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.027,00
Órgão	09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01		Direção e Coordenação	
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	428	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.925,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 665.355,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 13

Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação		10.305.0193.2.179.00	
Ficha	483	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 545,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF	
Classificação		10.301.0170.2.183.00	
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 395.472,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação		10.302.0172.2.185.00	
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.368,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0345.2.348.00	
Ficha	533	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 176.461,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação		10.304.0175.2.187.00	
Ficha	559	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 15.726,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação		10.305.0177.2.189.00	
Ficha	567	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167.029,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0180.2.192.00	
Ficha	604	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 162.589,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	683	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 209.561,00
Ficha	679	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.687,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		15.451.0064.2.139.00	
Ficha	707	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.056,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.854.00	
Ficha	731	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.008,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu	
Classificação		13.391.0068.2.082.00	
Ficha	741	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 588,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação		13.392.0069.2.083.00	
Ficha	748	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.358,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.813.0072.2.086.00	
Ficha	774	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.459,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0089.2.104.00	
Ficha	841	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.230,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.111.00	
Ficha	1010	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.183,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação		04.126.0098.2.113.00	
Ficha	1045	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 434,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação		20.608.0827.2.872.00	
Ficha	1092	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.548,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 14

Total R\$ 3.949.646,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.511 de 23 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.563,87 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.903,87	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	173	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.860,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.940.00		
Ficha	1284	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	988	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.300,00	
Ficha	989	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1051	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.000,00	
Total			R\$ 113.563,87	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	022	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 410,00	
Ficha	024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 550,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.895,17	
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 322,00	
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.726,70	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 16

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	176	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 860,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.785.00		
Ficha	216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.940.00		
Ficha	1283	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	991	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.800,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1050	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Total				R\$ 113.563,87

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.512 de 23 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dez reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	088	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 830,00
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 580,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	598	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0125.2.145.00		
Ficha	863	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	947	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.200,00
Total				R\$ 86.310,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.410,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	571	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Ficha	573	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	689	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 18

Classificação	08.244.0125.2.145.00		
Ficha	866	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 500,00
Classificação	08.244.0784.2.829.00		
Ficha	948	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Ficha	944	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 650,00
Ficha	945	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 550,00
Ficha	946	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Total			R\$ 86.310,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.519 de 27 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.406.00		
Ficha	384	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 174.450,00
Total				R\$ 174.450,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 27 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.520 de 27 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	228	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 188.500,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.1.053.00			
Ficha	285	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 116.000,00
Total				R\$ 304.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	227	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 188.500,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	294	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 116.000,00
Total				R\$ 304.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 27 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.525 de 28 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.474,97 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.938.00		
Ficha	1280	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.446,39
Classificação		08.244.0073.2.939.00		
Ficha	1282	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.417,25
Classificação		08.244.0073.2.940.00		
Ficha	1284	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 611,33
Total				R\$ 13.474,97

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 28 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.540 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.799.965,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	544	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.440.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.901.00		
Ficha	1171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 349.300,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	947	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.665,00	
Total			R\$ 1.799.965,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.541 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	413	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.544 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0005.2.007.00		
Ficha	040	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	552	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.000,00
Ficha	555	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	600	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0845.2.925.00		
Ficha	634	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.900,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	638	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.900,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	687	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1022	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Total				R\$ 125.200,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 25

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	465	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.900,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	556	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 55.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	599	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	684	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.900,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
			Total	R\$ 125.200,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.545 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	069	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.800.000,00
Total				R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.546 de 30 de setembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.011.00			
Ficha	072	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000.000,00
Total				R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.547 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.986/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0795.2.851.00			
Ficha	1393	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 89.000,00
Ficha	1394	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 90.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.548 de 30 de setembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.000,00
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.1.011.00		
Ficha	200	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 116.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	494	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	598	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	708	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	818	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.600,00
Total				R\$ 204.100,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	038	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 30

Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.785.00		
Ficha	216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 116.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	491	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmacêutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.1.044.00		
Ficha	808	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	822	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	814	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.600,00
Ficha	817	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 204.100,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.549 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.159,11 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e onze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	038	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	134	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 31.803,11	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	503	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.779,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	554	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	566	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.174,00	
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	615	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.962,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.441,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	736	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Ficha	738	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.000,00	
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 32

Total R\$ 163.159,11

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.803,11
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0834.1.422.00			
Ficha	1219	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 28.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0170.2.183.00			
Ficha	501	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.779,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0639.2.591.00			
Ficha	544	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 20.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0177.2.189.00			
Ficha	567	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.174,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0182.2.194.00			
Ficha	617	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 2.962,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	679	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.441,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00			
Ficha	739	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	740	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	15.453.0820.2.921.00			
Ficha	1120	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.1.045.00			
Ficha	1009	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	18.541.0096.2.862.00			
Ficha	1024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Classificação	18.541.0769.2.789.00			
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	1034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00

Total R\$ 163.159,11



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.550 de 30 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	575	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	684	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	686	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	702	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 125.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	480	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	577	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	706	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 35

Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0776.2.799.00			
Ficha	824	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 17.000,00
			Total	R\$ 125.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.551 de 3 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.841,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0701.2.643.00			
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 71.841,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	932	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 91.841,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 3 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.556 de 4 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.617,87 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação		15.451.0030.2.040.00			
Ficha	353	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 61.567,25
Ficha	354	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 311.050,62
Total					R\$ 372.617,87

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.557 de 4 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.939,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.439.00		
Ficha	1386	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		15.451.0834.1.440.00		
Ficha	1389	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Ficha	860	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 99.839,00
Total				R\$ 219.939,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	067	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	108	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 39

Classificação	15.451.0834.2.967.00		
Ficha	1388	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	15.451.0834.2.968.00		
Ficha	1391	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0776.2.799.00		
Ficha	824	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 17.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0110.2.118.00		
Ficha	855	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 199.839,00
Total			R\$ 219.939,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.558 de 4 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	128	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 437.000,00
Total				R\$ 587.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.559 de 4 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	575	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 62.000,00
Ficha	577	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 102.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.572 de 10 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.413,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 174.900,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0625.1.291.00		
Ficha	271	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 237.583,30
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	824	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 17.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1022	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.930,00
Total				R\$ 434.413,30

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.1.321.00		
Ficha	162	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 237.583,30
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	176	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.785.00		
Ficha	216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 174.900,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 43

Classificação	18.541.0096.1.045.00		
Ficha	1009 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.930,00
Total			R\$ 434.413,30

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.573 de 10 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.087,00 (trinta e quatro mil e oitenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.896,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.191,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	862	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00			
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 34.087,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.896,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	679	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.191,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00			
Ficha	905	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 34.087,00



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.574 de 10 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 708.163,40 (setecentos e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 580.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	343	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.385,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.138,00
Ficha	354	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 37.640,40
Total				R\$ 708.163,40

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.598 de 17 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.832/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	1395	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	434	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.599 de 17 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.002/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.169,53 (setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.890.00		
Ficha	1396	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 72.169,53
Total				R\$ 72.169,53

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.600 de 17 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.390,00	
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0008.2.012.00		
Ficha	074	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.200,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.410.00		
Ficha	1134	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	753	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00	
Ficha	755	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00	
			Total	R\$ 57.690,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	010	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 50

Classificação	05.153.0003.2.005.00		
Ficha	033 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação	06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.390,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	
Classificação	06.182.0664.2.619.00		
Ficha	050 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	06.182.0786.2.831.00		
Ficha	051 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0008.2.012.00		
Ficha	076 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.200,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0673.2.906.00		
Ficha	1136 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0487.2.472.00		
Ficha	480 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	756 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.000,00
Total			R\$ 57.690,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.601 de 17 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.832,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	1381	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 480.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	1392	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 189.832,00
Total				R\$ 669.832,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.606 de 19 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.070,00 (cento e dois mil e setenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.410.00		
Ficha	1135	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 102.070,00
Total				R\$ 102.070,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.607 de 19 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.146,00 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	088	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 826,00
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	113	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 630,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.190,00
Total				R\$ 94.146,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 78.516,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	127	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 630,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 54

Ficha	480	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
			Total		R\$ 94.146,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.608 de 19 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.890.00		
Ficha	1396	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 650.000,00
Total				R\$ 800.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.613 de 21 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.189.657,00 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.298,00	
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	019	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.103,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	062	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.710,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	085	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 82,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.744,00	
Ficha	101	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.233,00	
Ficha	103	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 397,00	
Ficha	105	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 27.241,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 877,00	
Ficha	203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.625,00	
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	287	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.652,00	
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.747.991,00	
Ficha	296	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 44.353,00	
Ficha	297	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 140.083,00	
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 837.334,00	
Ficha	301	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 952.835,00	
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	314	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.268,00	
Classificação		12.365.0113.2.652.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 57

Ficha	321	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.010.055,00
Ficha	322	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 43.919,00
Ficha	323	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.366,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	330	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.088,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	349	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 29.097,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	429	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.767,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	445	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 183.810,00
Ficha	446	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.047,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	468	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 635.017,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	484	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.842,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	501	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 66.729,00
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	504	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.737,00
Ficha	505	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 112.822,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	516	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.417,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	521	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 399.000,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	534	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 171.196,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	557	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 166.342,00
Ficha	558	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.642,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	566	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 166.072,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	595	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 297.559,00
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	603	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.701,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	615	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.700,00
Ficha	616	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.655,00
Ficha	617	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 9.880,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	635	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 98.855,00
Ficha	636	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.562,00
Ficha	637	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 8.185,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 58

Ficha	678	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 535.867,00
Ficha	680	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.664,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.470,00
Ficha	708	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.714,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	732	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.186,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	742	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.186,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	749	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.221,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	775	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.238,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	842	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.188,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1011	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.942,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1043	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 535,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1093	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.558,00
Total				R\$ 11.189.657,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.298,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.103,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	061	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.710,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 59

Ficha	086	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 82,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	106	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 45.615,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.502,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	326	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 700.000,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	333	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.500.000,00
Ficha	327	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00
Ficha	328	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.689.944,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	348	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 29.097,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	428	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.767,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	449	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 842.225,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	472	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 635.017,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	483	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.842,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	502	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 212.288,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	515	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.417,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	524	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 399.000,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	533	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 523.252,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	597	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 297.559,00
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	604	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 15.701,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	683	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 124.000,00
Ficha	679	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	731	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.370,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 60

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação	13.391.0068.2.082.00			
Ficha	741	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.186,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	748	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.221,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	774	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.238,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	841	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.188,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1010	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.942,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1042	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 535,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1092	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.558,00
			Total	R\$ 11.189.657,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 21 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.614 de 21 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.577,24 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.600,24
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 230.000,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 362.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0187.2.198.00		
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 90.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.329,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	840	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	862	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.000,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	886	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.850,00
Ficha	1020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 76.298,00
Total				R\$ 825.577,24

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,24



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 62

Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.300,00
Ficha	037	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.300,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 362.000,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	328	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 230.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	359	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	360	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.904,00
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.394,00
Classificação		28.846.0542.2.511.00		
Ficha	425	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.329,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0187.2.198.00		
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	835	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.000,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	885	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.850,00
Ficha	1019	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1021	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 825.577,24

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 21 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.615 de 21 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 653.052,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	128	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 450.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 145.512,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	684	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	786	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.690,00
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.850,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	862	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	956	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 653.052,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.690,00
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 64

Classificação	27.813.0847.2.927.00		
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Ficha	807	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	848	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Classificação	08.244.0110.2.118.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 606.362,00
Total			R\$ 653.052,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 21 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.616 de 21 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0701.2.643.00			
Ficha	1160	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 72.900,00
Total				R\$ 72.900,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0834.1.401.00			
Ficha	402	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 72.900,00
Total				R\$ 72.900,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 21 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.620 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	840	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	937	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.633/2022

Exonera, a pedido, Pedreiro.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 14.674, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2022, o Senhor **HEITOR APARECIDO DO NASCIMENTO** do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.634/2022

*Exonera, a pedido, Secretário de
Escola.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 14.772, de 25 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 8 de novembro de 2022, o Senhor **ELVIS HENRIQUE MORAES** do cargo efetivo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.635/2022

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 29.419/2018, alterado pelo Decreto nº 33.324/2022, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o apurado no processo administrativo nº 32.005/2018 e a necessidade de atualização do memorial descritivo de área declarada de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 29.419, de 26 de novembro de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à abertura de via com vista à melhoria do sistema viário do Conj. Habitacional Jardim João Domingos Netto ao Conjunto Habitacional Humberto Salvador, alterado pelo Decreto nº 33.324, de 4 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - uma área constante da matrícula 67.128 do 1º Oficial de Registro de Imóveis (ORI), denominada Área 1, com área de 13.721,31 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente – SP, sendo que se inicia no vértice 1, cravado na divisa da Estrada Municipal PSP-080 e a matrícula 67.128 do 1º ORI, deste segue em uma curva à esquerda com desenvolvimento de 3,73 metros e raio de 3,00 metros até o vértice 2; deste segue com azimute de 46°38'50,1" e 21,89 metros até o vértice 3; com azimute de 47°29'8,0" e 73,29 metros até o vértice 4; deste segue em uma curva à direita com desenvolvimento de 3,57 metros e raio de 150,00 metros até o vértice 5; com azimute de 48°50'56,1" e 274,81 metros até o vértice 6; deste segue em uma curva à direita com desenvolvimento de 10,68 metros e raio de 150,00 metros até o vértice 7; com azimute de 52°55'48,4" e 122,20 metros até o vértice 8, confrontando do vértice 1 ao vértice 8 com o remanescente da matrícula 67.128 do 1º ORI; deste deflete à direita e segue com azimute de 140°45'31,0" e 4,94 metros até o vértice 9; com azimute de 140°57'55,8" e 5,62 metros até o vértice 10; com azimute de 148°45'38,2" e 3,34 metros até o vértice 11; com azimute de 152°25'11,7" e 2,50 metros até o vértice 12; com azimute de



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

113°50'38,2" e 5,03 metros até o vértice 13; com azimute de 114°39'34,4" até o vértice 14, confrontando do vértice 8 ao vértice 14 com o Córrego da Onça; deste deflete à direita e segue com azimute de 205°02'54,8" e 0,68 metros até o vértice 15; com azimute de 232°55'41,2" e 125,40 metros até o vértice 16; em uma curva à esquerda com desenvolvimento de 10,68 metros e raio de 150,00 metros até o vértice 17; com azimute de 228°50'56,1" e 203,38 metros até o vértice 17A, confrontando do vértice 15 ao vértice 17A com o remanescente da matrícula 67.128 do 1º ORI; deste segue com azimute de 228°50'56,1" e 70,52 metros até o vértice 18; em uma curva à esquerda com desenvolvimento de 2,95 metros e raio de 124,00 metros até o vértice 19; com azimute de 227°29'80" e 73,10 metros até o vértice 20; com azimute de 226°38'50,1" e 59,58 metros até o vértice 21, confrontando do vértice 17A ao vértice 21 com a matrícula 62.489 do 1º ORI; deste deflete à direita e segue com azimute de 07°59'12,0" e 44,88 metros confrontando com a Estrada Municipal PSP-080 até o vértice 1, ponto inicial da descrição, fechando assim, uma área de 13.721,31 metros quadrados."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.637/2022

*Dispõe sobre a perda da
qualidade de dependente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.072 de 29 de março de
2011, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **NICOLAS AUGUSTO BERMAR FONSECA** em relação à morte do servidor público municipal, senhor **Elcio Vitorino Fonseca**, cadastrado junto ao Pasp sob o nº 1.200.662.600-2, a partir do dia 30 de outubro de 2022, quando o mesmo completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º Frente à inexistência de outros dependentes habilitados para recebimento do benefício, extingue-se o pagamento da pensão concedida face ao falecimento do servidor Elcio Vitorino Fonseca.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto retroage seus efeitos em 30 de outubro de 2022, data em que Nicolas Augusto Bermar Fonseca completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.638/2022

Concede Aposentadoria Compulsória.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.935 de 17 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. Lei Complementar nº 152/2015, c.c. o artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **CARLOS HAMILTON MATURANA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.232.880.601-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos a **1º de novembro de 2022**.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.639/2022

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado no Processo Judicial nº 1007792-70.2018.8.26.0482, que tramitou na E. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.923 de 17 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 106/2001, c.c. artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por incapacidade laborativa, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **EVA SILVIA ELIAS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.246.805.962-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.640/2022

Concede Aposentadoria Especial.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado no Processo Judicial nº 1010494-52.2019.8.26.0482, que tramitou na E. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, e ao requerido no Processo Administrativo nº 3.208 de 14 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 106/01 c.c. Artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, e Artigo 40, § 4º-C da Constituição Federal, concedida aposentadoria especial por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **CARLOS BONINI JUNIOR**, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico Oftalmologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.807.614.592-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.641/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.160 de 27 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ALICE SIMIONI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira, e conforme a Lei Complementar nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, e readaptada definitivamente para a função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.042.672.136-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.642/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 5.755 de 27 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.229.369.891-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 11.019/2022

Acrescenta ao artigo 1º, da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), mais um item, nos seguintes termos: “Igreja Avivamento Renascer de Presidente Prudente”.

Autor: Vereador Demerson Dias –
“Demerson da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

IGREJA AVIVAMENTO RENASCER DE PRESIDENTE PRUDENTE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.020/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, da ação e objetivo referentes ao Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano de Presidente Prudente, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, a ação e o objetivo referentes ao Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0820

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11

OBJETIVO
Auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA
Auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano de Presidente Prudente.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.980

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 49.500.249,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação Geral	Nº 11.5

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 453
Transportes Coletivos Urbanos	

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0820
--------------------	----------

AÇÕES

Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.980
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.954.163,45
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 4.954.163,45			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0820

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 11

OBJETIVO
Auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA
Auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano de Presidente Prudente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 24.933.586,55

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação Geral				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 11.5		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15		
SUBFUNÇÃO				
Transportes Coletivos Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 453		
PROGRAMA				
Administração SEMOB				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0820		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.980		
INDICADORES		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso		100		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:				R\$ 4.954.163,45
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.021/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, referente ao Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano de Presidente Prudente.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.954.163,45 (quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	11	Fonte	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública	R\$
UNIDADE	11.5		Direção e Coordenação Geral	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.453.0000.0.000			Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0820.0.000			Administração SEMOB	
15.453.0820.2.980			Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	
	3390.39	5.400.0013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.954.163,45
			Total	4.954.163,45

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano de Presidente Prudente, instituído pela Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022, no valor de R\$ 4.954.163,45 (quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 544 - CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - 14h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - 14h00.

CONTATO: (18) 2104-4300

INFORMAÇÕES: compras@camarapresidente.sp.gov.br

SÍTIO ELETRÔNICO PARA CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL:

<http://www.camarapresidente.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 258/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de 01 monitor social para os scfv (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas) ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 21/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 21/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 240/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 240/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 22/11/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 22/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1187

Página 86

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção da publicação da Revogação do PE 168/2022. Onde se lê: 168/2021; Leia-se: 168/2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 31/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 31/2022 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: construção de praça esportiva no parque Imperial ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 23/11/2022 ABERTURA: às 14:15hs do dia 23/11/2022 CADASTRAMENTO: até dia 18/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 4 de
novembro de 2022
08:22:12

